

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23075.104027/2015-97-, que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2015, resolve:

Art.1º Aplicar à empresa AON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ Nº 17.836.201/0001-26 com sede à Av. Juscelino Kubitschek - nº 747 - Vila Ipiranga - Londrina/PR, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/02: a) a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02, e item 17, subitem 17.1.1 - letra "a" e 17.1.1.1 do Edital de licitação, Pregão Eletrônico nº 083/2015. §1º Quanto à defesa apresentada por esta empresa, informamos que a mesma foi parcialmente deferida, conforme exposição de motivos constantes do processo administrativo. §2º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado para esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU; §3º Informamos que, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, esta empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento a instância superior. §4º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, Curitiba/PR, CEP 80060-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Art.2º Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da publicação no DOU.

LUIZ FERNANDO NADOLNY  
Em exercício

**PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23075.104030/2015-19- que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2015, resolve:

Art.1º Aplicar à empresa MARCOS AURÉLIO COLLAÇO - EPP, CNPJ Nº 81.431.777/0001-02, com sede à Rua Valentim Bossa Filho, nº 170, Butiatuvinha - Curitiba/PR - CEP 82.400-130, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/02: a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02, e item 17, subitem 17.1.1 - letra "a" e 17.1.1.1 do Edital de licitação, Pregão Eletrônico nº 083/2015. §1º Quanto à defesa apresentada por esta empresa, informamos que a mesma foi parcialmente deferida, conforme exposição de motivos constantes do processo administrativo. §2º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado para esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU; §3º Informamos que, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, esta empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento a instância superior. §4º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, Curitiba/PR, CEP 80060-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Art.2º Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da publicação no DOU.

LUIZ FERNANDO NADOLNY  
Em exercício

**PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23075.104189/2015-25que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 096/2015, resolve:

Art.1º Aplicar à empresa ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.550.808/0001-01, com sede à Rua Athaulfo Alves nº 548, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.093-080, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/02: a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02, e item 17, subitem 17.1.1 - letra "a" e 17.1.1.1 do Edital de licitação, Pregão Eletrônico nº 096/2015. §1º Quanto à defesa apresentada por esta empresa, informamos que a mesma foi parcialmente deferida, conforme exposição de motivos constantes do processo administrativo. §2º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado para esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU; §3º In-

formamos que, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, esta empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento a instância superior. §4º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, Curitiba/PR, CEP 80060-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Art.2º Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da publicação no DOU.

LUIZ FERNANDO NADOLNY  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****PORTARIA Nº 417, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 12/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, conforme Edital nº 12/2015, de 1º/12/2015, publicado no DOU de 03/12/2015 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS

Matéria: Cultura e Direito

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007517/2016-31

1º: MICHEL FERNANDES DA ROSA

2º: MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES

Matéria: Administração, Gestão Pública e Cultura

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007300/2016-21

1º: LUCIANO SIMÕES DE SOUZA

Matéria: História da Arte

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007269/2016-28

1º: MANUELINA MARIA DUARTE CÂNDIDO

2º: LUÍZA NASCIMENTO DOS REIS

Matéria: Cinematografia Eletrônica

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007268/2016-83

1º: LUIS HENRIQUE BARBOSA LEAL MARANHÃO

2º: ALEX SANTOS BARBOSA

Matéria: Design Gráfico

Vaga: 02

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007515/2016-41

1º: DANIEL GOIS RABELO MARQUES

2º: WALTER EMANUEL DE CARVALHO MARIANO

3º: VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES

Matéria: Design de Interface

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007519/2016-20

1º: VICTOR HUGO SOARES VALENTIM

2º: JEAN CLEMISSON SANTOS ROSA

Matéria: Cenografia

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007273/2016-96

1º: MARCELO GIROTTI CALLAS

Matéria: Coordenação Técnica do Espetáculo

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo: 23007.007302/2016-10

1º: CLAUDIA SALOMÃO COSTA

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2.Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 12/2015, de 1º/12/2015, publicado no DOU de 03/12/2015.

4.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**PORTARIA Nº 416, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: Retificar a Portaria Nº 444, de 7 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 11/05/2015, Seção 1, página 21-23.

Onde se lê:

(...)

CLASSE D

Cargo: Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Clas./Candidato:	Inscrição
------------------	-----------

(...)

98   ADAILTON C. DOS SANTOS	282590
-----------------------------	--------

(...)

Leia-se:

(...)

CLASSE D

Cargo: Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Clas./Candidato:	Inscrição
------------------	-----------

(...)

98   ADAILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	282590
------------------------------------	--------

(...)

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 464, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.013023/2016-11 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital nº 067/DDP/2016, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 55, Seção 3, de 22/03/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Doenças Crônicas

Áreas Afins: Fundamentos para o cuidado profissional, atenção ao paciente com condição crítica de saúde, saúde do adulto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Thâmy Canova da Correggio	9,35
2º	Maria Christina Zapelini	8,63
3º	Roberta Juliane Tono de Oliveira	8,16
4º	Fernanda Hannah da Silva Copelli	8,06
5º	Fernanda Rosa de Oliveira Pires	8,00
6º	Andreia Tomazoni	7,65
7º	Andriela Backes Ruoff	7,43

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

**PORTARIA Nº 451, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037634/2015-65, torna público o resultado do concurso pú-